

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1126 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.709*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$628.823,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				628.823,10
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	85	15.451.0012.1006.0000	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	28.823,10
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	420	15.451.0012.1006.0000	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	600.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 049	IMP.SUBST.ILUM. LÂMP. LED CONV.103669/22	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		628.823,10
	Fontes de Recurso	
	01 00	28.823,10
	02 19	600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FRANCO DA SILVA
CONTADOR
1SP152333/O-1

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 09 de dezembro de 2022
